DECRETO Nº2.375, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a 1ª Plenária Municipal de Saúde do Município de Carneirinho-MG.

O Prefeito Municipal, Cássio Rosa de Assunção, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - A 1ª Plenária Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, na data de 01 de março de 2019;

Conforme Decreto N. 9.463 de 08 de agosto de 2018 que dispõe no art. 3º. – que: A 16ª Conferência Nacional de Saúde será realizada nas seguintes etapas: I – Municipal, no período de 02 de janeiro a 15 de abril de 2019, II - Estadual e Distrital, no período de 16 de abril a 15 de junho de 2019, III- Nacional, no período de 28 a 31 de julho de 2019.

Conforme Resolução CNS Nº 594, de 09 de agosto de 2018, no Art. 6º, §1º Os Conselhos Municipais de Saúde que tiverem realizado Conferência Municipal de Saúde, nos últimos dois anos, cujo objetivo tenha sido eleger propostas para plano de saúde, deverá realizar nova conferência ou plenária, ambas com carga horária mínima de oitos horas.

Art. 3º - Fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde do Município de Carneirinho para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 4º - O tema central da 1ª Plenária será: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**

Eixos Temáticos:

I – Saúde como Direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 5º - A 1ª Plenária Municipal de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Carneirinho MG.

Art. 6º - A 1ª Plenária será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de março de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I